

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127 - 2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005I-2017

O Prefeito do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 127 - 2017 para **Inexigibilidade de Licitação nº 005I - 2017**, nos termos do Art. 25 do Inciso III, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório, do diploma legal invocado, para a contratação direta de pessoa jurídica de direito privado SEM RETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.03.615.817/0001-62 com endereço RUA NOSSASENHORA DA PIEDADE, nº 291, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA-BA através do seu representante legal, GILSON SILVA DO SACRAMENTO, brasileiro, devidamente inscrito no RG sob o n.º 275363350 SSP/BA e CPF sob o n.º, 357.723.725-49, para a Contratação serviços na apresentação artística da banda “Sem Retoque”, que realizará no dia 14/03/2017, as 20h, na praça do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, em comemoração ao aniversário da cidade do ano de 2017, com duração de 02h00min(Duas hora), compondo a grade da programação, no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais).

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 13 de março de 2017.

Atenciosamente,

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0051 - 2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127 - 2017**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação serviços na apresentação artística da banda “Sem Retoque”, que realizará no dia 14/03/2017, as 20h, na praça do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, em comemoração ao aniversário da cidade do ano de 2017

Contratado (a): SEM RETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.03.615.817/0001-62

Valor global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Vigência: 13/03/2017 à 13/04/2017

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 13 de março de 2017.

Atenciosamente,

**Abelardo Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121 - 2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: SEM RETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA “SEM RETOQUE”, QUE REALIZARÁ NO DIA 14/03/2017, AS 20H, NA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DO ANO DE 2017

PRAZO: De 13/03/2017 à 13/04/2017

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Secretaria:	Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa	Fonte:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER	1201	2061	33903900000	00

REGÊNCIA LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 13 de março de 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal